



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

## **RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL Nº 018/2017 REOPÇÃO, REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA E PORTADOR DE DIPLOMA**

A Coordenadora de Registros Acadêmicos informa o resultado preliminar das solicitações de ingresso no curso de DIREITO nas modalidades de REOPÇÃO, REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA e PORTADOR DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR.

Confira o resultado preliminar no link: [Resultado Preliminar - Direito](#)

### **1. DO PRAZO PARA INTERPOR RECURSO**

1.1 Os candidatos ou seu procurador poderão interpor recurso nos dias **8, 9 e 10 de janeiro de 2018** das 8h15min às 14h, devendo ser entregue somente na Sala 101 da CRA - Prédio da Reitoria (Rua Gomes Carneiro nº 01 – Campus Porto). Ver modelo no Anexo I.

1.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo e local estabelecido no edital.

### **2. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

2.1 O Resultado Final será publicado no dia 23/02/2018, condicionado ao envio do resultado dos recursos por parte do colegiado de curso.

2.2 Todos os resultados serão publicados na página da Coordenação de Registros Acadêmicos <http://wp.ufpel.edu.br/cra/>.

### **3. DO CADASTRO DOS APROVADOS NO RESULTADO FINAL**

#### **3.1 Candidatos deferidos para REOPÇÃO:**

Os candidatos deferidos serão desligados do curso de origem e automaticamente migrados para o curso requerido, não havendo necessidade de cadastro.

#### **3.2 Candidatos deferidos para REINGRESSO:**

Os candidatos deferidos serão vinculados novamente ao curso de origem, não havendo necessidade de cadastro.

#### **3.3 Candidatos deferidos para TRANSFERÊNCIA e PORTADOR DE DIPLOMA:**

Os candidatos deferidos deverão comparecer na CRA para entregar os documentos listados a seguir. O local, horário e data de entrega serão divulgados junto ao Resultado Final.

- Ficha de Cadastro preenchida, impressa e assinada (selecionar a aba reimpressão de ficha no link <https://cobalto.ufpel.edu.br/academico/processoSeletivo/fichaOnline>, colocar email e CPF e depois clicar em imprimir).

- Uma foto 3 x 4 atual;
- Carteira de Identidade atualizada\*, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura;
- Certidão de Nascimento ou Casamento\*, conforme o caso;
- CPF\*;
- Título de eleitor ou documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais (para maiores de 18 anos)\*;
- Documento que comprove a quitação com as obrigações do serviço militar (para maiores de 18 anos e menores de 45 anos)\*;
- Histórico Escolar do Ensino Médio\*;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio\*;
- Parecer da equivalência de estudos da Secretaria da Educação, para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior\*;

Para candidatos estrangeiros:

- Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, caso necessário (Língua diferente do Português ou Espanhol);
- Passaporte e visto de permanência no Brasil, ou da carteira nacional de estrangeiro (em se tratando de candidato estrangeiro)\*.

\* Entregar cópia simples acompanhada do original do documento ou cópia autenticada.

#### **4. DA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS**

A matrícula em disciplinas será feita diretamente no respectivo colegiado de curso entre os dias 21 e 27 de março de 2018, conforme estabelecido no calendário acadêmico, disponibilizado em: <http://wp.ufpel.edu.br/cra/calendarios-academicos/>.

Pelotas, 04 de janeiro de 2017.

Cristina Bonow Rodrigues

No exercício da Coordenação de Registros Acadêmicos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

**RECURSO PROCESSO SELETIVO**

**REOPÇÃO, REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA E PORTADOR DE DIPLOMA (Edital 018/2017)**

Nome: .....

Email (letra de forma):..... Telefone: .....

Curso: ..... Modalidade:.....

A COORDENAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO PARA ANÁLISE E PARECER:


.....

Assinatura

.....

Data